



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ - PODER JUDICIÁRIO
Registro de Imóveis
4ª CIRCUNSCRIÇÃO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, foi matriculado sob nº **393**: O imóvel seguinte: Lote 01 - medindo 171,00 metros de frente, limitando-se com a série sul da Rua São José, nº 6688; 152,37 metros de fundos, limitando-se com o lote remanescente; flanco direito mede 73,05 metros, limitando-se com a série poente da Rua Santa Luzia e flanco esquerdo mede 121,94 metros, limitando-se com o lote 02, com área de 15.473,20m² e perímetro de 518,36, desmembrado de um lote de terreno localizado no lugar Mata dos Algodões, Bairro Gurupi, nesta cidade, com área de 28.739,98m². Inscrito na Municipalidade sob nº 339.908-7 - Protocolo: 703 de 01/12/2016. PROPRIETÁRIO(A): **ESSENCIAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, com sede na Avenida Dom Severino, nº 2440, sala 201, Bairro Fátima, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.042.397/0001-87, representada pelos sócios, **Cristina Rose Ibiapina Nunes de Souza**, de nacionalidade brasileira, casada, administradora, portadora da CI/RG nº 2.008.318-SSP/PI, CPF/MF nº 933.699.723-87, residente e domiciliada na Avenida Presidente Kennedy, nº 8001, quadra C, casa 02, Condomínio Aldebaran, Bairro Tabajaras, nesta cidade, e **Gladson Nunes de Souza**, de nacionalidade brasileira, casado, advogado, inscrito na OAB nº 5799, portador da CI/RG nº 2.106.915-SSP/PI, CPF/MF nº 957.030.473-15, residente e domiciliado na Avenida Presidente Kennedy, nº 8001, quadra C, casa 02, Condomínio Aldebaran, Bairro Tabajaras, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: R-5, R-6, Av-7, R-8, R-9, R-10 e R-11-106.178, à ficha 01, livro 02, do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis desta cidade. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00. FERMOJUPI/TJ: R\$ 0,00. Selos: R\$ 0,00. Data do pagamento: 01/12/2016. Teresina, 01/12/2016. Eu, Escrevente autorizado Christyelly Kalinne Silva Cardoso digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-1-393- Protocolo: 703 de 01/12/2016 - **TRANSCRIÇÃO DE INCORPORAÇÃO** - Fica averbado a transcrição da incorporação objeto do R-5 da matrícula 106.178, à ficha 01 do livro 02 do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis desta cidade, como segue: **TÍTULO: INCORPORAÇÃO. FORMA:** Instrumento Particular de Memorial de Incorporação, datado de 30 de setembro de 2011. **INCORPORADORA E PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA REALIZE LTDA.**, empresa de construção civil, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.697.320/0001-21, com sede na Rua Jaime da Silveira, nº 315, Bairro São Cristóvão, nesta cidade. **VALOR TOTAL DO**

EMPREENDIMENTO: R\$ 23.526.442,29 (vinte e três milhão, quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos). **OBJETO DA INCORPORAÇÃO:** Sobre o terreno objeto da presente matrícula, constituído de: Um Lote de terreno situado no lote 01, localizado na Rua São José, nº 6688, esquina com Rua Santa Luzia, Bairro Gurupi, nesta cidade, com área total de 15.473,20m² e perímetro de 518,36 metros, possui a seguinte descrição: mede respectivamente 171,00 metros de largura na frente, limitando-se com a série sul da Rua São José; 152,37 metros de fundos, limitando-se com o lote remanescente; flanco direito mede 73,05 metros, limitando-se com a série poente da Rua Santa Luzia e flanco esquerdo mede 121,94 metros, limitando-se com o lote 02, com área de 15.473,20m² e perímetro de 518,36, desmembrado de um lote de terreno localizado no lugar Mata dos Algodões, hoje Bairro Alto da Ressurreição, nesta cidade, com área de 28.739,98m², com inscrição municipal sob nº 339.908-7, será construído um condomínio residencial que tomara a denominação de **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MINERVA NOGUEIRA"**, situado no lote 01, localizado na Rua São José, nº 6688, esquina com a Rua Santa Luzia, Bairro Gurupi, nesta cidade, constituído de 08 (oito) blocos, denominados Bloco A, Bloco B, Bloco C, Bloco D, Bloco E, Bloco F, Bloco G e Bloco H, com 04 (quatro) pavimentos cada bloco, sendo 01 (um) pavimento Térreo, 03 (três) pavimentos-tipo e 01 (um) pavimento coberta, constituído de barrilete e caixas d'água, assim distribuídos: Térreo (área comum aos blocos): composto de portão de acesso social para veículos e pedestres, guarita de segurança com WC, lixeira, central de gás, subestação, praça, área de recreação, piscina (adulto e infantil), clube de apoio com salão de festas, churrasqueira, 02 WC adaptados, depósitos, sala condomínio, zeladoria com WC e pátio de serviço, 08 blocos de apartamentos, 256 (duzentos e cinquenta e seis) vagas de estacionamento, circulação para autos e pedestres, muro de contorno e calçadas. Pavimento térreo: Composto de hall de circulação, escada e 08 (oito) unidades autônomas de nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08. 1º Pavimento tipo: Composto de hall de circulação, escada e 08 (oito) unidades autônomas de nºs 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107 e 108. 2º Pavimento tipo: Composto de hall de circulação, escada, e 08 (oito) unidades autônomas de nºs 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207 e 208. 3º Pavimento tipo: Composto de hall de circulação, escada e 08 (oito) unidades autônomas de nºs 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307 e 308. Coberta: Composto de barriletes e caixas d'água superior. O condomínio em questão possui 08 (oito) blocos de apartamentos, denominados Bloco A, Bloco B, Bloco C, Bloco D, Bloco E, Bloco F, Bloco G e Bloco H, com 08 (oito) unidades autônomas por pavimento num total de 32 (trinta e dois) apartamentos por Torre, totalizando assim 256 (duzentos e cinquenta e seis) apartamentamentos no Condomínio, área real global de 27.479,60m² e área global de construção de 18.816,22m² e será edificado no lote 01, localizado na Rua São José, nº 6688, esquina com Rua Santa Luzia, Bairro Gurupi, Teresina/PI, cujo terreno apresenta área total de 15.473,20m² e perímetro de 518,36 metros. **DESCRIÇÃO DAS UNIDADE AUTÔNOMAS:** Todas as unidades autônomas possuem as seguintes características: **ÁREA PRIVATIVA REAL:** 58,30m²; **ÁREA DE ESTACIONAMENTO:**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ - PODER JUDICIÁRIO
Registro de Imóveis
4ª CIRCUNSCRIÇÃO



12,50m²; ÁREA DE USO COMUM REAL: 36,54m²; ÁREA REAL TOTAL: 107,34m²; FRAÇÃO IDEAL: 0,391%; COTA IDEAL DO TERRENO: 60,44m². DEPENDÊNCIAS: sala de estar/jantar, cozinha/serviço, corredor, 03 (três) quartos, sendo 01 (um) suíte e 01 (um) WC social. Sendo certo que todos os apartamentos possuirão 01 (uma) vaga de garagem privativa que será definida por sorteio e será entregue em condições de perfeita habitabilidade para efetivação do pagamento da venda compromissada. ÁREAS TOTAIS: O edifício em questão apresenta área real global de 27.479,60m² e área global de construção de 18.816,22m². Documento Apresentado: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedido pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob código de controle: 6190.B05D.A863.3F9B, certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007, emitida às 15:25:35 do dia 14/12/2011 (hora e data de Brasília), válida até 11/06/2012, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedido pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob nº 462392011-16001100, certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20/01/2010, emitida em 16/12/2011, válida até 13/06/2012, Certidão Negativa de Débitos de IPTU, sob nº de controle: 24403/12-64, emitida pela PMT, às 11:27:50 do dia 04/04/2012, válida até 03/07/2012, arquivadas nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 25/04/2012, O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00. FERMOJUPI/TJ: R\$ 0,00. Selos: R\$ 0,00. Data do pagamento: 01/12/2016. Teresina, 01/12/2016. Eu, Escrevente autorizado Christyelly Kalinne Silva Cardoso digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-2-393- Protocolo: 703 de 01/12/2016 - **TRANSCRIÇÃO DE ADITAMENTO** - Fica averbado a transcrição do aditamento objeto do Av-7 da matrícula 106.178, à ficha 01 do livro 02 do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis desta cidade, como segue: **ADITAMENTO** - Para constar que a transferência do bem imóvel objeto da presente matrícula, de que o registro nº 6 supra, cuja escritura pública de compra e venda fora lavrada nas Notas do Tabelião do 2º Ofício desta cidade, em 09 de julho de 2013, livro nº 420 e às fls. 005/006, deu-se em cumprimento ao Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda de Imóvel, datado de 16/10/2012, celebrado entre a Construtora e Incorporadora Realize Ltda., e a Essencial Construtora e Incorporadora Ltda., devidamente registrado em títulos e documentos sob nº 37934, no Cartório do 3º

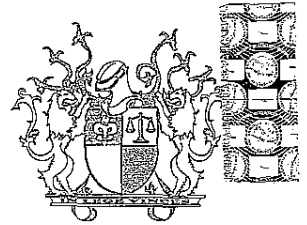
Ofício de Notas desta cidade. **Tudo Conforme Escritura Pública de Aditamento à Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade, no livro nº 440, às fls. 169/169v, em 13 de junho de 2014.** O referido é verdade e dou fé. Teresina, 11/07/2014, O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00. FERMOJUPI/TJ: R\$ 0,00. Selos: R\$ 0,00. Data do pagamento: 01/12/2016. Teresina, 01/12/2016. Eu, Escrevente autorizado Christyelly Kalinne Silva Cardoso digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-3-393- Protocolo: 703 de 01/12/2016 - **TRANSCRIÇÃO DE ARRESTO - Fica averbado a transcrição do arresto objeto do R-8 da matrícula 106.178, à ficha 01 do livro 02 do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis desta cidade, como segue: ARRESTO -** Para constar que o imóvel de que trata a presente matrícula de propriedade de **ESSENCIAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, foi arrestado no processo nº 0018678-63.2015.818.0001, movido por **DEIANNY D'ARK AGUIAR PIAULINO** e **DARLHIANDRO SOUSA DA SILVA**. Foi nomeado como fiel depositário, **DEIANNY D'ARK AGUIAR PIAULINO**, sendo executados: Cristina Rose Ibiapina Nunes de Sousa, Gladson Nunes de Souza, Construtora e Incorporadora Realize Ltda, Real Construtora e Incorporadora Ltda e Essencial Construtora e Incorporadora Ltda. Tudo conforme Mandado de Arresto, datado de 24 de junho de 2015, expedido pelo Dr. Manoel de Sousa Dourado, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Zona Leste-UPFI, unidade IX, da Comarca de Teresina/PI, extraído dos autos do Processo nº 0018678-63.2015.818.0001. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 28/07/2015, O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00. FERMOJUPI/TJ: R\$ 0,00. Selos: R\$ 0,00. Data do pagamento: 01/12/2016. Teresina, 01/12/2016. Eu, Escrevente autorizado Christyelly Kalinne Silva Cardoso digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-4-393- Protocolo: 703 de 01/12/2016 - **TRANSCRIÇÃO DE PENHORA - Fica averbado a transcrição de penhora objeto do R-9 da matrícula 106.178, à ficha 01 do livro 02 do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis desta cidade, como segue: MANDADO DE PENHORA -** O imóvel de que trata a presente matrícula, foi penhorado a favor de **FÁBIO ESTEFANIO LUSTOSA DE BRITO LOPES**, no processo nº 0016674-53.2015.818.0001, que o mesmo move contra, **CONSTRUTORA E INCORPORADORA REALIZE LTDA, ESSENCIAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, e CRISTINA ROSE IBIAPINA NUNES DE SOUZA**, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 13.964,29 (treze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), de propriedade de **ESSENCIAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**. Foi nomeado como fiel depositário, Sr. **Fábio Estefanio Lustosa de Brito Lopes**, nacionalidade brasileira, solteiro, professor, RG nº 1.924.900-SSP-PI, CPF nº 958.042.003-30, residente e domiciliado na Rua Nilo Brito, nº 1336, bloco 03, aptº 201, Bairro Morada do Sol, nesta cidade. Tudo conforme Mandado de Averbação de Auto de Penhora, expedido em 12 de fevereiro de 2016, pela Diretora de Secretaria do Juizado Especial Cível e Criminal Zona Leste -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ - PODER JUDICIÁRIO
Registro de Imóveis
4ª CIRCUNSCRIÇÃO



Unidade IX - Anexo Camillo Filho, nesta cidade, Bella. Cassandra Lages Veras, de ordem do MM. Juiz de Direito, do mesmo juizado, Dr. Manoel de Sousa Dourado. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 07/03/2016, O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00. FERMOJUPI/TJ: R\$ 0,00. Selos: R\$ 0,00. Data do pagamento: 01/12/2016. Teresina, 01/12/2016. Eu, Escrevente autorizado Christyelly Kalinne Silva Cardoso digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-5-393- Protocolo: 703 de 01/12/2016 - **TRANSCRIÇÃO DE PENHORA** - Fica averbado a transcrição de penhora objeto do R-10 da matrícula 106.178, à ficha 01 do livro 02 do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis desta cidade, como segue: **MANDADO DE PENHORA** - O imóvel de que trata a presente matrícula, foi penhorado a favor de **LEONARDO SOUSA DE OLIVEIRA**, no processo nº 0021233-53.2015.818.0001, que o mesmo move contra, **REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e ESSENCIAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 12.218,66 (doze mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos). Foi nomeado como fiel depositário, Sr. **Leonardo Sousa de Oliveira**, RG nº 2.228.044-SSP-PI, CPF nº 007.514.403-45, residente e domiciliado na Rua Marte, nº 4880, Bairro Satélite, nesta cidade. Tudo conforme Mandado de Averbação de Auto de Penhora, expedido em 21 de março de 2016, pela Secretaria do Juizado Especial Cível e Criminal Zona Leste - Unidade IX - Anexo Camillo Filho, nesta cidade, Servidora Tânia do Socorro da Rocha Martins, de ordem do MM. Juiz de Direito, do mesmo juizado, Dr. Manoel de Sousa Dourado, tendo como exequente **LEONARDO SOUSA DE OLIVEIRA** e executado **REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e ESSENCIAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 22/04/2016, O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00. FERMOJUPI/TJ: R\$ 0,00. Selos: R\$ 0,00. Data do pagamento: 01/12/2016. Teresina, 01/12/2016. Eu, Escrevente autorizado Christyelly Kalinne Silva Cardoso digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-6-393- Protocolo: 703 de 01/12/2016 - **TRANSCRIÇÃO DE PENHORA** - Fica averbado a transcrição de penhora objeto do R-11 da matrícula 106.178, à ficha 01 do livro 02 do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis desta cidade, como segue: **MANDADO DE PENHORA** - O imóvel de que trata a presente matrícula, foi penhorado a favor de **RODRIGO FERREIRA LIMA LEAL e HILDYANE RODRIGUES LEAL FERREIRA**, no processo nº 0031830-18-2014.818.0001, que os mesmos movem contra, **CONSTRUTORA E INCORPORADORA**

REALIZE LTDA e REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 31.922,15 (trinta e um mil, novecentos e vinte e dois reais e quinze centavos), de propriedade de **ESSENCIAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**. Foi nomeado como fidei depositários, **RODRIGO FERREIRA LIMA LEAL e HILDYANE RODRIGUES LEAL FERREIRA**, CPF/MF n°s 001.633.733-61 e 008.564.663-61 respectivamente, residentes e domiciliados na Av. Bougain Ville, n° 5055, Condomínio Mansão dos Morros, Bairro Zoobotânico, nesta cidade. Tudo conforme Mandado de Averbação de Auto de Penhora, expedido em 16 de maio de 2016, pela Servidora da Secretaria do Juizado Especial Cível e Criminal Zona Leste - Unidade IX - Anexo Camillo Filho, nesta cidade, Tânia do Socorro da Rocha Martins, de ordem do MM. Juiz de Direito, do mesmo juizado, Dr. Manoel de Sousa Dourado. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 12/07/2016. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00. FERMOJUPI/TJ: R\$ 0,00. Selos: R\$ 0,00. Data do pagamento: 01/12/2016. Teresina, 01/12/2016. Eu, Escrevente autorizado Christyelly Kalinne Silva Cardoso digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-7-393- Protocolo: 703 de 01/12/2016 - **MANDADO DE PENHORA** - O imóvel de que trata a presente matrícula, foi penhorado a favor de **MARIA DE LOUDES DE LIMA CUNHA**, no processo n° 0031290-67-2014.818.0001, que a mesma move contra, **ESSENCIAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 31.259,49 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos), de propriedade de **ESSENCIAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**. Foi nomeado como fiel depositário a Sra., **MARIA DE LOUDES DE LIMA CUNHA**, CPF/MF n°373.740.013-04, residente e domiciliada na Rua 13 de Maio, n° 1590, Vermelha, nesta cidade. Tudo conforme Mandado de Averbação de Auto de Penhora, expedido em 26 de Outubro de 2016, pela Servidora da Secretaria do Juizado Especial Cível e Criminal Zona Leste - Unidade IX - Anexo Camillo Filho, nesta cidade, Tânia do Socorro da Rocha Martins, de ordem da MM. Juíza de Direito, do mesmo juizado, Dra. Gláucia Mendes de Macêdo, tendo como exequente **MARIA DE LOUDES DE LIMA CUNHA** e executado **ESSENCIAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00. FERMOJUPI/TJ: R\$ 0,00. Selos: R\$ 0,00. Data do pagamento: 01/12/2016. Teresina, 01/12/2016. Eu, Escrevente autorizado Christyelly Kalinne Silva Cardoso digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-8-393- Protocolo: 1675 de 27/04/2017 - **MANDADO DE PENHORA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi penhorado a favor de **HENRIQUE MARTINS COSTA E SILVA e LAYSA GABRIELA ANDRADE NASCIMENTO MARTINS**, no processo n° 0012002-02.2015.818.0001, que os mesmos movem contra, **REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, ESSENCIAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA, CRISTINA ROSE IBIAPINA NUNES DE SOUZA e GLADSON NUNES DE SOUSA**, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 27.993,57 (vinte e sete mil novecentos e noventa e três



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ - PODER JUDICIÁRIO
Registro de Imóveis
4ª CIRCUNSCRIÇÃO



reais e cinquenta e sete centavos). Foram nomeados como fiel depositários, **Sr Henrique Martins Costa e Silva e Sra Laysa Gabriela Andrade Nascimento Martins**, CPF Nº 006.234.273-89 e 010.038.573-70, residentes e domiciliados na Rua Senador Area Leão, nº 809, apto 202 - Bairro Jóquei, nesta cidade. Tudo conforme Mandado de Averbação de Auto de Penhora, expedido em 25 de abril de 2017, pela Sra Tânia do Socorro da Rocha Martins, de ordem do MM. Juíza de Direito Dra Gláucia Mendes de Macêdo do Juizado Especial, Cível e Criminal Zona Leste, Unidade IX - Anexo Camillo Filho - Comarca de Teresina/PI, tendo como exequente HENRIQUE MARTINS COSTA E SILVA e LAYSA GABRIELA ANDRADE NASCIMENTO MARTINS e executado REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, ESSENCIAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA, CRISTINA ROSE IBIAPINA NUNES DE SOUZA e GLADSON NUNES DE SOUSA. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.129,64. FERMOJUPI/TJ: R\$ 225,92. Selos: R\$ 0,50. Data do pagamento: 27/04/2017. Teresina, 04/05/2017. Eu, Escrevente autorizado Melyce Rayce Carvalho Pinheiro digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

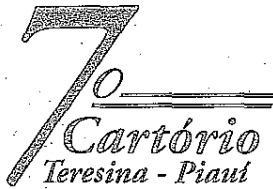
R-9-393- Protocolo: 3048 de 05/10/2017 - **MANDADO DE PENHORA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi penhorado a favor de **ADRIANA COELHO**, que a mesma move contra, **CRISTINA ROSE IBIAPINA NUNES DE SOUZA, REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA REALIZE LTDA e ESSENCIAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 28.960,00 (vinte e oito mil, novecentos e sessenta reais). Foi nomeada como fiel depositária, **Adriana Coelho**, de nacionalidade brasileira, solteira, nutricionista, CI/RG nº 2.144.378-SSP/PI, CPF/MF nº 937.025.403-00, residente e domiciliada na Rua David Caldas, nº 870, Bairro Centro, nesta cidade. Tudo conforme Mandado de Averbação de Penhora e Auto de Penhora, expedidos em 19 de Setembro de 2017, nos autos do Processo nº 0010265-61.2015.818.0001, assinado pelo Sr. Jadiel de Alencar Costa, de ordem da MM. Juíza de Direito, Dra Gláucia Mendes de Macêdo, do Juizado Especial, Cível e Criminal Zona Leste - UFPI, Unidade IX - Comarca de Teresina/PI, tendo como exequente Adriana Coelho e executado Cristina Rose Ibiapina Nunes De Souza, Real Construtora E Incorporadora Ltda, Construtora E Incorporadora Realize Ltda e Essencial Construtora E Incorporadora Ltda. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00. FERMOJUPI/TJ: R\$ 0,00. Selos: R\$ 0,00. Data do pagamento: 05/10/2017. Teresina, 06/10/2017. Eu, Escrevente autorizado Francisco Das Chagas Rocha Júnior digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de

Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

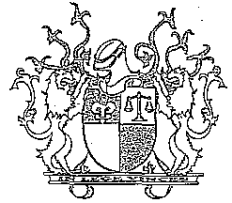
Av-10-393- Protocolo: 3428 de 13/11/2017 - **MANDADO DE INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do Ofício nº 0029212-03.2016-A, datado de 06 de novembro de 2017, assinado pelo analista judiciário, Dr. José Huydemberg Linhares Soares e Sentença proferida pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Teresina/PI, Dr. José Airton Medeiros de Sousa, expedido nos Autos do Processo nº 0029212-03.2016.8.18.0140, que tem como autora KEYTIANA MOREIRA REIS, **o imóvel constante da presente matrícula fica indisponível**, conforme Ofício e sentença acima citados e arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00. FERMOJUPI/TJ: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Data do pagamento: 13/11/2017. Teresina, 14/11/2017. Eu, Escrevente autorizado Paula Mara de Sousa digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-11-393 - Protocolo: 9047 de 25/09/2019. - **MANDADO DE PENHORA:** - Nos Termos do Ofício nº 399/2019/1ª Vara do Trabalho de Teresina-PI, Poder Judiciário Justiça do Trabalho, Extraído do Processo nº 0081219-10.2014.5.22.0001, número do documento 19092512443371900000006832130, assinado por Talyta Sayonara Andrade e Silva, em 25 de setembro de 2019, e nos termos dos Autos de Penhora e Avaliação, Poder Judiciário, Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, Central de Mandados Judiciais, expedido pela Oficiala de Justiça Ad Hoc, Maria do Socorro C. da S. Viana, extraída dos autos do Processo nº 0081219-10.2014.5.22.0001, datado de 22 de setembro de 2017, tendo como exequente RENATO VIDAL, e executados, CONSTRUTORA E INCORPORADORA REALIZE LTDA, CNPJ 12.697.320/0001-21, ESSENCIAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 17.042.397/0001-87, REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 14.287.556/0001-15, e GLADSON NUNES DE SOUSA, CPF/MF 957.030.473-15, **procede-se ao registro da penhora do imóvel de que trata a presente matrícula** de propriedade da CONSTRUTORA E INCORPORADORA REALIZE LTDA, CNPJ 12.697.320/0001-21, para assegurar o pagamento do débito no valor da avaliação de R\$ 3.220.000,00 (três milhões, duzentos e vinte mil reais) devido ao exequente acima citado, cujo Auto de Penhora, expedido em 22/09/2017, assinado pelo oficial de Justiça e Avaliador, Sra. Maria do Socorro C. da S. Viana. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do pagamento: 25/09/2019. O presente ato só terá validade com os Selos: **AAA10640 - G1HY, AAA10641 - 22IN**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 25/09/2019. Eu, Escrevente autorizada Ernestina Rodrigues de Macêdo Santos digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-12-393- Protocolo: 9048 de 25/09/2019.- **RETIFICAÇÃO/ANOTAÇÃO** -Para constar corretamente o nome da proprietária do imóvel, objeto do R-11 da matrícula supra, **como sendo: ESSENCIAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ 17.042.397/0001-87. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do pagamento:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ - PODER JUDICIÁRIO
Registro de Imóveis
4ª CIRCUNSCRIÇÃO



25/09/2019. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAA10647 - 7XGN**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 25/09/2019. Eu, Escrevente autorizada Ernestina Rodrigues de Macêdo Santos digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-13-393- Protocolo: 18226 de 30/05/2022. **-INDISPONIBILIDADE -** Nos termos do Artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, assinado pelo conselheiro e Corregedor Nacional de Justiça em exercício, Sr. Guilherme Calmon, datado de 25/07/2014, **procede-se esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula fica indisponível**, Número do Protocolo 202205.2512.02164402-IA-690, número do Processo nº 00812312420145220001, nome do processo: Ananias da Silva; data do cadastramento: 25/05/2022, às 12:44:39hs, tendo como emissor da ordem a Senhora, Gardenia Ribeiro de Andrade, PI-1ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA; Aprovado por Thania Maria Bastos Lima Ferro, PI-1ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA; número do CNPJ pesquisado: 17.042.397/0001-87, **de acordo com o relatório da consulta de indisponibilidade de bens, com código HASH: 8301. 910a. dc83. 5a74. 5ae8. a2f9. 8269. e5b6. 8507. 4317,** às 11:38:23hs, em 30/05/2022, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com os Selos: **ADN34630 - COKY, ADN34631 - H2TZ**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Data do Pagamento: 30/05/2022. Teresina, 31/05/2022. Eu, Escrevente Christyelly Kalinne Silva Cardoso digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-14-393- Protocolo: 19874 de 16/09/2022. **-INDISPONIBILIDADE -** Nos termos do Artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, assinado pelo conselheiro e Corregedor Nacional de Justiça em exercício, Sr. Guilherme Calmon, datado de 25/07/2014, **procede-se esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula fica indisponível**, Número do Protocolo 202209.1510.02352595-IA-309, número do Processo nº 00007053420145220110, nome do processo: 0000705-34.2014.5.22.0110; data do cadastramento: 15/09/2022, às 10:18:36hs, tendo como emissor da ordem a Senhora, Juliana Coutinho Castelo Branco, PI-6ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA; Aprovado por Juliana Coutinho Castelo Branco, PI-6ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA; número do CNPJ pesquisado: 17.042.397/0001-87, **de acordo com o relatório da consulta de**

Rua Barroso, 329 - Centro - Teresina-PI- CEP:64.000-130

indisponibilidade de bens, com código HASH: 9a3c. 3b23. cf23. 96c0. 181c. 7f5f. c3b2. 732d. 2dcf. 57cf, às 10:48:10hs, em 16/09/2022, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com os Selos: **ADU80097 - M275**, **ADU80098 - VA1B**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalexta. Data do Pagamento: 16/09/2022. Teresina, 16/09/2022. Eu, Escrevente Christyelly Kalinne Silva Cardoso digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **ADY00978 - WXB4**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta. Data do processo: 21/10/2022. Eu, [assinatura], escrevente autorizada Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes a digitei.

Teresina (PI), 21 de Outubro de 2022.

Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela

Oficiala Interina do Registro de Imóveis

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel^a Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
- Oficiala Interina -
Teresina - Piauí

